



**Prefeito**

Lauro Abib Fabri

**Vice-Prefeito**

Oliveira Pupo de Freitas

**Procurador Geral do Município**

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

**Secretaria Municipal de Administração**

Walter Antônio de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Gioconda Maria Fabri Pinto

**Secretaria Municipal de Saúde**

Lauro Henrique Oliveira de Souza

**Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação**

Canizio Frangilo de Oliveira

**Secretaria Municipal de Turismo**

Shoraya Ridolfi Alonso

**Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância**

Wagner de Oliveira Vieira

**Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**

Antonio Camilo de Oliveira Neto

**Secretaria Municipal de Obras**

Márcio José Fonseca Souza

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Adão Geraldo Rampazo

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

**Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário**

Diego Jose Fernandes Menezes

**Secretaria Municipal de Desporto e Lazer**

Alexsandro da Silva Jannotti

**Prefeitura Municipal de Varre-Sai**

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

**ATOS DO EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 186/2026**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria nº 167/2026, onde se lê... "DAS-3"... LEIA-SE... "DAS-4"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 187/2026**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EDER MARTINS VIEIRA, portador do CPF nº 104.\*\*\*.\*\*7-95, do cargo em comissão de Diretor de Mecanização Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, produzindo seus efeitos a partir da presente data.



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 277/2025 a partir da presente data.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

## PORTARIA Nº 189/2026

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 03 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019,

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 188/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993, e Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

NOMEAR, o Senhor EDER MARTINS VIEIRA, portador do CPF nº 104.\*\*\*.\*\*7-95, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Mecânica na Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, Nível DAS-5, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. HERALDO ESTEVAM, portador do CPF nº 033.\*\*\*.\*\*7-02, do cargo em comissão de Diretor de Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Estradas Vicinais, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 190/2026

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. HERALDO ESTEVAM, portador do CPF nº. 033.\*\*\*.\*\*7-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Mecanização Agrícola, na Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário, Nível DAS-5, produzindo seus efeitos a partir da presente data, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.O.M, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019 de 04/09/2019,

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Resolve:

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 03 de junho de 2026.

Art. 1º - Na Portaria nº 179/2026, onde se lê... "DESIGNAR ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, servidor efetivo, matrícula 55005-1, ALINE TEIXEIRA



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

DE AGUIAR BENDIA, servidora efetiva, matrícula nº 25515-7/1 e RODRIGO JOSÉ DA SILVA MATTOS, servidor efetivo, matrícula nº 1759-0/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Processo Administrativo Disciplinar - PAD"... LEIA-SE... "LUANA MARIA MARTINS DE BRITTO FABRICANTE, servidora efetiva, matrícula nº 25433-9/2, ALINE TEIXEIRA DE AGUIAR BENDIA, servidora efetiva, matrícula nº 25515-7/1 e RODRIGO JOSÉ DA SILVA MATTOS, servidor efetivo, matrícula nº 1759-0/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Processo Administrativo Disciplinar - PAD"...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 191/2026

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GUIOMAR RIBEIRO FERREIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1546-6/1, Servente,

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.515,96 (dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.935,36 (ref. 04) – Lei nº 1142/2026.

Triênio: R\$ 580,60 (ref. 10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 192/2026

### Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCÍLIA FERNANDES TEIXEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1507-5/1, Servente,



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.515,96 (dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.935,36 (ref. 04) – Lei nº 1142/2026.

Triênio: R\$ 580,60 (ref. 10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 193/2026

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a MARIA ESTER GARCIA MARTINS RIGHETTI, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1552-0/1, Servente,

**APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.515,96 (dois mil, quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.935,36 (ref. 04) – Lei nº 1142/2026.

Triênio: R\$ 580,60 (ref. 10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se          Publique-se          e          Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de junho de 2026.

LAURO ABIB FABRI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSINAL Nº 07/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

03/06/26

CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
THAYNA DOS SANTOS CORÔA VICENTE	11/06/26	09:40
NAYARA DE JESUS FERREIRA MEDEIROS	11/06/26	09:50



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023, RESOLVE CONVOCAR os candidatos para realização do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: O candidato que se encontra na relação, deverá apresentar os EXAMES, na data e horário indicados na tabela, no PSF ao lado da sede da Prefeitura Municipal, situado a rua João de Oliveira Vargas, nº 42, centro, Varre-Sai/RJ

**EXAMES:** 1) Hemograma completo; Grupo sanguíneo; Fator RH; 2) Glicemia de jejum; 3) Uréia; 4) Creatinina; 5) Lipidograma completo; 6) TGO; 7) TGP; 8) Gama GT; 9) E.A.S; 10) ECG (com laudo); 11) VDRL; 12) Avaliação Psicológica.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL

Prefeitura Municipal de Varre-Sai - Aviso de Licitação. Processo nº 3032/2026, Pregão Eletrônico nº 0022/2026. Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NA ÁREA DE LAZER PEDRO NUNES DE MORAES, DURANTE A REALIZAÇÃO DO LI FESTIVAL DO VINHO DE VARRE-SAI/RJ, DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E PRODUTOS AFINS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 29/06/2026 às 8:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O

Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.varresai.rj.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (22) 3843-3532 ou Email: [licitacao@varresai.rj.gov.br](mailto:licitacao@varresai.rj.gov.br). Varre-Sai, 01/06/2026.

João Lucas Alves Pelegrini

Assessor do Departamento de Licitação, Contrato e Compras

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA JOÃO RAMOS PEREIRA, S/Nº, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF V. A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2022. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES E FUNCIONAMENTO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA **LOCADOR: CAIO ERICO RAMOS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 043.538.447-33. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 56/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 19.316,88 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA ADMINISTRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ALCENDINA FRATEJANI, Nº 51, CENTRO. A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2021. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES E FUNCIONAMENTO **LOCADOR: CARLOS MAGNO MARTINS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 020.465.597-89. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 57/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO

PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 21.309,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS E NOVE REAIS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA CLARA ALVES DE ASSIS, S/Nº. PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO URBANO. A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2022. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES E FUNCIONAMENTO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA. **LOCADOR: DUILLO LUCIANO BENDIA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 737.300.097-53. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 58/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 12.074,28 (DOZE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA FELICÍSSIMO FARIA SALGADO, LOJA 01, Nº 65, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SALA DE FISIOTERAPIA. A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2022. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS **LOCADOR: LUIZ CLAUDIO DA SILVA CABRAL**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 079.868.577-81, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 64/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 25.836,36 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO

NA RUA JOSÉ TUPINI, Nº 16, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DE UM ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **LOCADOR: MARGARIDA RODRIGUES DE ASSIS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 795.609.627-87, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 66/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 10.865,76 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2025 - PROCESSO Nº 1707/2025. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA SANTA TEREZINHA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF II). A) IMÓVEL VEM SENDO UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE VARRESAI, ATRAVÉS DO INSTITUTO DA LOCAÇÃO DESDE 2019. PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FAZ-SE NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO, UMA VEZ QUE REFERIDO IMÓVEL É O MAIS APROPRIADO, CUJAS CARACTERÍSTICAS DE LOCALIZAÇÃO, ADAPTAÇÕES E FUNCIONAMENTO CONDICIONAM A SUA ESCOLHA **LOCADOR: PAULO ROBERTO DA SILVA**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 777.830.267-53, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Quarta-Feira, dia 03 de junho de 2026

OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 68/2025 POR MAIS 12 MESES, ATÉ 19/05/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, (DO REAJUSTE): FICA CONCEDIDO O REAJUSTE CONTRATUAL DO PREÇO DO CONTRATO DE 1,0060893%%, REFERENTE AO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - MERCADO - IGP-M OU OUTRO QUE VENHA SUBSTITUÍ-LO, DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, ACUMULADO DO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/04/2026, O VALOR TOTAL DESTES TERMOS ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, É DE R\$ 20.343,12 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026**

## ATOS DO LEGISLATIVO

### ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Décima Quinta Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segunda Secretária Vereadora Paula Abib Fabri que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do

expediente, que constou do seguinte: Do CIDENNF, Convite para o lançamento do Núcleo de Inteligência e Governança das Cidades (NIC), dia 29 do decorrente mês; Da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício FMS nº 135/2026 – Convite para Audiência Pública, dia 28 do decorrente mês, às 14h e Ofício FMS nº 140/2026 – Encaminha os balancetes de abril de 2026; Do Varre SaiPrev, Ofício VARRE-SAIPREV nº 047/2026 – Informa o vencimento do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e demais informações; Da Comissão de Orçamentos e Finanças desta Casa, Convite para as Audiências Públicas, dia 27 de maio do decorrente ano, a partir das 14h; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Requerimento nº 022/2026; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 020/2026; Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Moção nº 008/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Moção nº 008/2026; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Indicação nº 019/2026B; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Indicação nº 019/2026C. Em Primeira Discussão na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Antônio José Ferreira, Projeto de Lei nº 001/2026 – Dispõe sobre denominação de prédio público; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Projeto de Lei nº 003/2026 – Institui o Programa Municipal de Promoção a Saúde Mental da Juventude, denominado “Cuidar é Resistir” e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano  
Presidente



José Maria de Freitas Pelegrini  
Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri  
Segundo Secretário

## ATO Nº 031/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais, e face ao disposto na Resolução nº 006/2026.

RESOLVE,

I - Nomear uma Comissão de Representação, destinada a representar o Legislativo, no 2002º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 02 a 06 de junho do corrente ano, composta pelos Vereadores Paula Abib Fabri, João Batista de Souza Freitas, José Pedro Rodolphi Júnior e José Maria de Freitas Pelegrini.

II - Sendo o motorista desta Comissão de Representação o Sr. José Pedro Rodolphi Júnior.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 01 de junho de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano  
Presidente